



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 187 de 02 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a substituição do Sr. Denivan Pereira dos Santos da equipe de apoio ao pregoeiro do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica substituído o Sr. Denivan Pereira dos Santos pelo Sr. Alisson de Souza Durães na Equipe de Apoio ao pregoeiro, ficando assim composta:.

- a) ALISSON DE SOUZA DURÃES
- b) MARIA MONTESSORE MEDEIROS DA SILVA LINHARES
- c) GILVAN FERREIRA DOURADO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 02 de Fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito